



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 248 /11

Processo Administrativo n.º 11/10/35705

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Francisco Ponzio Sobrinho

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 66/67 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1050	01	299,00
02	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1050	01	299,00
03	QUADRO BRANCO 0,90X0,60 MOLD. ALUM.MULT.CORTIARTE	01	18,31
04	ESCADA	01	193,80
05	FURADEIRA SKIL	01	96,20
06	VENTILADOR COMERCIAL 110V PRIMAVERA	21	1.155,00
07	VENTILADOR PLAFON 110V PRIMAVERA	03	195,00
08	VENTILADOR PAREDE 110 PRIMAVERA	05	800,00
09	ESTANTE MDF MOGNO	01	580,00

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

10	QUADRO BRANCO			
11	QUADRO CORTIÇA		02	96,00
12	QUADRO FELTRO		02	78,00
13	CAFETEIRA ELETRO LUX EASYLINE 26 X		02	50,00
14	CAFETEIRA ELETRO LUX EASYLINE 26 X		01	79,90
15	CAFETEIRA ELETRO LUX EASYLINE 26 X		01	79,90
16	TELEFONE VIVA VOZ – ON 333		01	79,90
17	VENTILADOR DE TETO		01	49,67
18	VENTILADOR PRIMAV. PLAF. COM 127 V BR 3P 1G		01	218,00
19	BANCO P/JARDIM S/ENCOSTO 1,80X0,45		02	165,00
20	BEBEDOURO TIPO GARRAÇÃO BRANCO 110W IBBL TORRE		02	320,00
21	SMS ESTABILIZADOR URL 1.58 MONO CINZA		01	430,00
22	SMS ESTABILIZADOR URL 1.58 MONO CINZA		01	47,90
23	SMS ESTABILIZADOR URL 1.58 MONO CINZA		01	47,90
24	ARMÁRIOS P/EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL		01	47,90
25	ESTANTE P/MATERIAL PEDAGÓGICO		03	1.500,00
26	TELEFONE SIEMENS C/ID E 3025 ARTICO		02	360,00
27	TELEFONE MOTOROLA 900 MHZ S/F MA250PLUS ID		01	79,00
28	TELEFONE MOTOROLA C/F MC 1215 ID MESA		01	179,00
29	MONITOR SAMSUNG 20 POLEGADAS		01	69,90
30	CPU C/PERIFÉRICOS		01	318,44
31	RELÓGIO RED. PTO/BCO EG 6920 TARGET		01	703,56
32	VENTILADOR TETO QUANTUM CLD 01 BR 127V SPIRIT		01	14,90
33	VENTILADOR COLUNA 40CM 127V		03	260,70
34	VENTILADOR COLUNA 40CM 127V		01	129,00
35	TELEVISOR 21 POLEGADAS SAMSUNG		02	258,00
36	CÂMERA DIGITAL KODAK C743 BR		01	499,00
37	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA OS 229		01	799,00
38	MONITOR 17" SVGA C,23DPI 794 PLUS		03	597,00
39	IMPRESSORA LASER HL 2040 BROTHER		01	314,90
40	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA DPC 130C BROTHER		02	898,00
41	RÁDIO MAGNA MCS 235		01	449,00
42	CALCULADORA		02	238,00
43	CORTADOR DE GRAMA TRAMONTINA 500W		03	51,00
44	FOGÃO 2 BOCAS CAMPER LUXO AZUL		01	155,00
45	IMPRESSORA HP F4180 MULTIFUNCIONAL		01	25,41
46	VENTILADOR DE TETO SEM LÂMPADA		01	390,00
			04	404,63

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 14.119,82 (quatorze mil, cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 66/67 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF FRANCISCO PONZIO

SOBRINHO

Representante Legal: x

RG nº

x *Silvia Barbosa Santos*
Valentini
x 019552173-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CPF nº 037461507 - 10

Silza B. dos S. Valentini
Silza B. dos S. Valentini
RG: 019.552.173-7
Diretora Educacional